



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 27 de maio de 2025 * nº 0782 * Pág. 001/036



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA N° 15.524, DE 26 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDEC ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), por Transposição exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para as quais serão transpostos o valor daquela dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de maio de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/Verificacao/624F-3748-79DA-F289> e informe o código 624F-3748-79DA-F289



ANEXO I

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Ano Base: 2025
10000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
10101		SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO				
12.361.5417.102498		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			3.3.50	1.5.00	2.310.000,00	
					SUBTOTAL	2.310.000,00
					TOTAL GERAL	2.310.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
**FONTE DE RECURSO						
Recursos não vinculados de Impostos						

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/Verificacao/624F-3748-79DA-F289> e informe o código 624F-3748-79DA-F289



ANEXO II

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Ano Base: 2025
10000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
10101		SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO				
12.361.5417.102498		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			3.3.90	1.5.00	2.310.000,00	
					SUBTOTAL	2.310.000,00
					TOTAL GERAL	2.310.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
**FONTE DE RECURSO						
Recursos não vinculados de Impostos						

LEI ORDINÁRIA N° 15.525, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei disciplina os modelos de execução da política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se matrícula em tempo integral aquela em que o estudante permanece na escola ou participe de atividades curriculares integradoras por, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, distribuídas em 2 (dois) turnos sem sobreposição de atividades, durante todo o período letivo.

§ 2º Todo modelo de educação em tempo integral implementado na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, deverá observar as disposições previstas no § 1º deste artigo.

§ 3º Para fins de cumprimento da carga horária prevista no caput deste artigo, o Município, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, considerará atividades curriculares integradoras aquelas realizadas:

- I - na própria escola, considerando o currículo comum e a parte diversificada;
- II - em outros espaços de caráter educacional, a parte diversificada;
- III - em formato virtual, voltadas para parte diversificada que complemente, reforce ou aprofunde a base curricular comum, fortalecendo as aprendizagens dos estudantes, supervisionadas por profissionais da própria escola ou designados pela Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) do Município.

§ 4º A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa fica incumbida da responsabilidade de atualizar o Censo Escolar a partir das informações da presente Lei, bem como adotar as demais medidas necessárias para o pleno funcionamento de todas as unidades integrantes da rede municipal de ensino, que ofertam educação integral.

Art. 2º A educação em tempo integral no âmbito do Município de João Pessoa poderá ser implementada em diferentes modelos, desde que respeitado o disposto no § 1º do

Art. 1º, abrangendo, mas não se limitando, às seguintes modalidades já adotadas na rede municipal:

- I - EMAIs – Escolas Municipais Ativas Integrais;
- II - EMEIs – Escolas Municipais de Educação Integral;
- III - CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil;
- IV - Programa de Fomento à Educação Integral Iniciativa Futuro – Pé-de-Meia Municipal.

Art. 3º Os estudantes matriculados nas unidades educacionais municipais que ofertam educação em tempo integral terão assegurado o direito à alimentação escolar adequada, compatível com as demandas nutricionais decorrentes da jornada ampliada, independentemente do modelo adotado.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/Verificacao/624F-3748-79DA-F289> e informe o código 624F-3748-79DA-F289

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/Verificacao/624F-3748-79DA-F289> e informe o código 624F-3748-79DA-F289



Parágrafo único. A oferta de alimentação escolar deverá observar as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de maio de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/624F-3748-79DA-F289>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 624F-3748-79DA-F289

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/05/2025 15:18:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/624F-3748-79DA-F289>

DECRETO N° 10.997, DE 15 DE MAIO DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.479/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 15.479, de 19 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias por Remanejamento das Emendas Impositivas nºs: 009 e 146/2024, no valor global de R\$ 250.256,00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e seis reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessa.1doc.com.br/verificacao/624F-3748-79DA-F289> e informe o código BEE9-328D-D5FE-9F00



Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*FR**	Valor (R\$1,00)	Anexo I Acréscimo	Ano Base: 2025
28000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
28101 14.422.5070.284338	SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.3.50	1.50	100.000,00	
				SUBTOTAL	100.000,00
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72301 28.845.5152.607063	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.50	1.50	150.256,00	
				SUBTOTAL	150.256,00
				TOTAL GERAL	250.256,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS					
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos					

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcius Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Sec. de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Velloso Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelino Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limpeza Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Município: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo II
Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
21000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
21101	SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO			
23.122.7001.217094	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	3.3.50	1.500	100.000,00
		SUBTOTAL		100.000,00
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO			
27.811.5478.251537	APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES.	3.3.50	1.500	150.256,00
		SUBTOTAL		150.256,00
TOTAL GERAL				250.256,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.006, DE 26 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.571/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 8.989.310,81 (oitro milhões, novecentos e oitenta e nove mil trezentos e dez reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.569: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE..... R\$ 8.989.310,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação OrçamentáriaBRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasAnexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3.3.90	2.569	3.966.950,00
		4.4.90	2.569	5.022.360,81
		SUBTOTAL		8.989.310,81
TOTAL GERAL				8.989.310,81

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E72-71A1-7789-D300>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B8E9-328D-D5FE-9F00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 15/05/2025 13:04:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/05/2025 14:00:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/05/2025 15:27:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8E9-328D-D5FE-9F00>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 26/05/2025 11:54:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/05/2025 12:30:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/05/2025 15:35:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E72-71A1-7789-D300>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6E72-71A1-7789-D300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 26/05/2025 11:54:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/05/2025 12:30:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/05/2025 15:35:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SEAD



PORTARIA Nº 603

Em, 12 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 73.615/2025.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor ISMAR PORTO BATISTA, matrícula nº 18.809-3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que se encontra à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de maio de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2484-D39A-79BD-735D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 10:22:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2484-D39A-79BD-735D>

PORTARIA Nº 604

Em, 12 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Memorando nº 35.399/2023.

RESOLVE:

I – Determinar JOÃO ALCY FILHO, servidor da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, ora à disposição desta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Autenticação: I. Pessoal: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
II. Verificável via internet: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3953-E3CB-92ED-044E e informe o código 3953-E3CB-92ED-044E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0093-A24F-A57B-6DDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 10:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0093-A24F-A57B-6DDF>

PORTARIA N.º 605

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 30.397/2025.

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA-SINDACS-PB, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados ocupantes do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotados na SECRETARIA DA SAÚDE, para exercício de mandato classista de 23/04/2024 até 22/08/2030.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO PIRABA DA SILVA	84.039-4
JOÃO DA SILVA CAVALCANTI	84.617-5
GESSONITA SABINO FERNANDES	84.367-9
MONICA SOARES PORTO	84.194-3
RICARDO PATRICIO DE SOUZA	84.599-8

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Autenticação: I. Pessoal: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
II. Verificável via internet: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3953-E3CB-92ED-044E e informe o código 3953-E3CB-92ED-044E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3953-E3CB-92ED-044E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3953-E3CB-92ED-044E>

PORTARIA N.º 606

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 18.180/2025.

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS EM SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA-SINDSAUDE, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DA SAÚDE, para exercício de mandato classista, quadriênio de 25.04.2024 à 25.04.2028/

NOME/MATRÍCULA/CARGO

- 1 - CLAUDIA ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA- matrícula nº 33.4375- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2 - ALUISIO ANULINO DA SILVA- matrícula 33.078-7 – TECNICO EM RADIOLOGIA
3- WANDA CELIA CAVALCANTI- matrícula nº 33.385-9- AUXILIAR DE ENFERMAGE e
4- ROSEANE DE LOURDES LINS GUIMARÃES – matrícula nº 24.025-7- ASSISTENTE ADMINISTATIVO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1. Testem: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B0F-7411-042E-7E9F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3B0F-7411-042E-7E9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B0F-7411-042E-7E9F>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E388-05D5-F914-5081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:24:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E388-05D5-F914-5081>

PORTARIA Nº 607

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 15.672/2025.

RESOLVE:

I – Determinar ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS, matrícula nº 337229, servidor da Universidade Federal da Paraíba, ora à disposição desta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1. Testem: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B0F-7411-042E-7E9F e informe o código 3B0F-7411-042E-7E9F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2106-B946-FE63-D705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2106-B946-FE63-D705>

PORTARIA Nº 609

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.696/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a VALDIR DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 78.901-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E85-193D-4045-5F1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E85-193D-4045-5F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:23:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E85-193D-4045-5F1F>

PORTARIA Nº 611

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.345/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA, matrícula nº 78.702-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E85-193D-4045-5F1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 757F-91AB-03F5-0E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:25:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/757F-91AB-03F5-0E07>

PORTARIA Nº 610

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.291/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 78.762-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E85-193D-4045-5F1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E85-193D-4045-5F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:23:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E85-193D-4045-5F1F>

PORTARIA N° 612

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.430/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARCELINO FELIX DA SILVA LIMA, matrícula nº 25.263-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/880F-C274-CA0B-132A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880F-C274-CA0B-132A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/880F-C274-CA0B-132A>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A4F-F1F8-D130-D04A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:31:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PORTARIA N° 614

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.562/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a IVO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 23.880-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D08-0276-2CDC-4AD9

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D08-0276-2CDC-4AD9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D08-0276-2CDC-4AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D08-0276-2CDC-4AD9>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D08-0276-2CDC-4AD9

PORTARIA Nº 615

Em, 12 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.070/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOSEFA RILVANIA NEVES NÓBREGA, matrícula nº 78.759-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C3-3488-A4C4-22DA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46C3-3488-A4C4-22DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C3-3488-A4C4-22DA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D03A-BA5B-8B21-CB02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D03A-BA5B-8B21-CB02>

PORTARIA Nº 616

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 46.314/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE EDIVAL DE MORAIS, matrícula nº 24.578-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C3-3488-A4C4-22DA>



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C3-3488-A4C4-22DA>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BF0-A9A8-F413-42BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BF0-A9A8-F413-42BA>

PORTARIA Nº 618

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 57.784/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a IEDINEIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 78.752-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 767D-388B-2F0B-FFDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/767D-388B-2F0B-FFDE>

PORTARIA Nº 619

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.821/2025.

RESOLVE: conceder a servidora FABIOLA DE ARRUDA VERGA, matrícula nº 85.057-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA , lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D1FA59FD-8CDF>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D1FA59FD-8CDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D1FA59FD-8CDF>

PORTARIA Nº 620

Em, 13 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 63.042/2025.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor DIOGENES CHAVES GOMES, matrícula nº 15.118-1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97F5-9590-1F2B-C519>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 97F5-9590-1F2B-C519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97F5-9590-1F2B-C519>

PORTARIA Nº 621

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, Termo de Protocolo nº 002/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 64.560/2025.

RESOLVE:

I – Determinar ARNALDO FERREIRA SANTANA, matrícula nº 571.455-4, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, pelo prazo de 1(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 623

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.192/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 102.619-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45ED-9764-5D32-975D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45ED-9764-5D32-975D>

PORTARIA Nº 622

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 5566/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação de readaptação de função, em caráter definitivo, a ANA CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº. 55.828-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021, **ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.**

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B95F-E06F-5600-C34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B95F-E06F-5600-C34A>

PORTARIA Nº 623

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.192/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 102.619-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 935D-D9CF-F177-9623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/935D-D9CF-F177-9623>

PORTARIA Nº 624

Em, 13 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 62.582/2025.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SUZANNY CRISTINA FELIX DE LEMOS SOUZA, matrícula nº 82.474-7, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 62CD-4A44-579A-7C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 14:38:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62CD-4A44-579A-7C73>



EXPEDIENTE Nº 076/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
24.229/2025	NATALIE STEPHANIE DE LUANA SAPAZIAN	76.890-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
144.109/2024	IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA	100.037-5	SEGOV	CONTRIBUIÇÃO NÃO CUMULATIVA
149.451/2025	MATHEUS MARINHO ENOMOTO	102.233-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 15 de maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 077/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
53.244/2025.	CONCEICAO DE LOURDES A. MEDEIROS RODRIGUES	23.293-9.	SEPLAN	2º decênio (1997/2007)	180 dias

Em 22 de maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 078/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
9.972/2025	SIMONNE CALIXTO DA SILVA	82.498-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
29.982/2025	MARIA DO SOCORRO SILVA	32.873-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
63.767/2025	ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS	24.231-4	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
117.276/2024	VILMA FRANCISCA DOS SANTOS	10.971-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
45.254/2025	GILVANETE BRAZ DE FIGUEIREDO OLIVEIRA.	34.080- 4	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 22 de maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 079/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/1903	GILENE LOPES RODRIGUES	1028881	SEDEC	23/04/2025	07/05/2025	15
2025/1902	FRANCISCO CHAVES BEZERRA	60.026-1	SEDEC	25/04/2025	09/05/2025	15
2025/1901	FERNANDA MOREIRA LEITE	55.316-6	SEDEC	28/04/2025	12/05/2025	15
2025/1900	EDILUCIA SAMPAIO MORAIS NOBREGA	55.587-8	SEDEC	29/04/2025	27/06/2025	60
2025/1897	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	16/04/2025	16/04/2025	1
2025/1896	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	22/04/2025	22/04/2025	1
2025/1895	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	25/04/2025	25/04/2025	1
2025/1894	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	24/04/2025	24/04/2025	1
2025/1893	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	11/04/2025	15/04/2025	5
2025/1892	ELLEN VICTORIA DOS SANTOS MARTINS	109.794-8	SEDEC	26/03/2025	21/09/2025	180
2025/1890	HELLEN DA SILVA CARDozo	109.581-3	SEDEC	11/04/2025	20/04/2025	10
2025/1889	DIENIEIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	55.826-5	SEDEC	27/04/2025	26/05/2025	30

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/68C6-D160-C79E-8B49>

2025/1883	ELIZANGELA FERREIRA SILVA PAZ	84.466-7	SEDEC	28/04/2025	12/05/2025	15
2025/1882	PAULA RIBEIRO DA SILVA	82.601-4	SEDEC	23/04/2025	06/05/2025	14
2025/1879	KATHIUSCIA FERNANDES DOS SANTOS	82.618-9	SEDEC	19/04/2025	17/06/2025	60
2025/1878	TATIANE MACIEL DA ROCHA	82.298-1	SEDEC	03/04/2025	14/04/2025	12
2025/1877	FABIA HALANA FONSECA RODRIGUES PITA	82.610-3	SEDEC	14/04/2024	13/05/2024	30
2025/1875	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	82.054-7	SEDEC	26/03/2025	24/04/2025	30
2025/1871	MAIRA FONSECA COSTA	83.032-1	SEDEC	13/04/2025	21/04/2025	9
2025/1870	PAULA RIBEIRO DA SILVA	59.543-8	SEDEC	23/04/2025	06/05/2025	14
2025/1867	SARA NOEMIA CAVALCANTI CORREIA	69.082-1	SEDEC	18/03/2025	17/04/2025	31
2025/1862	INGRYD MAYARA ALMEIDA ALVES DA SILVA	1022123	SEDEC	14/04/2025	23/04/2025	10
2025/1860	MARTA LEONORA BATISTA DOS SANTOS	59.585-3	SEDEC	09/04/2025	23/04/2025	15
2025/1859	GEORGIANA COELHO SANTOS	83.071-2	SEDEC	31/03/2025	14/04/2025	15
2025/1856	LUCICLEIDE VIANA DA CUNHA	82.285-0	SEDEC	10/04/2025	19/04/2025	10
2025/1848	SILVIA KARLA BATISTA MONTEIRO	82.738-0	SEDEC	04/04/2025	09/04/2025	6
2025/1845	DENYSE FERREIRA DOS SANTOS	1096127	SEDEC	03/04/2025	17/04/2025	15
2025/1844	MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE	107.064-1	SEDEC	18/03/2025	18/03/2025	1
2025/1843	MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE	107.064-1	SEDEC	28/03/2025	28/03/2025	1
2025/1838	MAIRA FONSECA COSTA	83.032-1	SEDEC	03/04/2025	12/04/2025	10
2025/1835	MARIA GORETE DE LACERDA	82.293-1	SEDEC	15/04/2025	14/05/2025	30
2025/1829	EDILENE DA SILVA SANTOS SOUSA	79.061-3	SEDEC	11/04/2025	25/04/2025	15

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/68C6-D160-C79E-8B49>



2025/1824	RENATA FABIANA COUTO DE ARAUJO	63.944-3	SEDEC	24/04/2025	08/05/2025	15
2025/1821	MARIA VITORIA LINS DE ASSIS CHAVES	110.699-8	SEDEC	20/04/2025	03/05/2025	14
2025/1818	AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS	86.147-2	SEDEC	20/04/2025	19/05/2025	30
2025/1816	JACQUELINE DOS SANTOS DOIA	100.687-0	SEDEC	02/04/2025	06/04/2025	5
2025/1815	SUELENE NUNES DA SILVA	54.490-6	SEDEC	24/04/2025	08/05/2025	15
2025/1805	CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	109.352-7	SEDEC	10/03/2025	08/04/2025	30
2025/1800	ELIETE FERNANDES MATIAS	55.873-7	SEDEC	16/04/2025	10/05/2025	25
2025/1799	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.644-8	SEDEC	09/10/2024	07/11/2024	30
2025/1798	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	09/10/2024	18/11/2024	41
2025/1797	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	09/09/2024	08/10/2024	30
2025/1796	LUCIANA ALVES DE MACEDO ARRUDA	43.027-7	SEDEC	28/11/2024	07/12/2024	10
2025/1791	ROSA SEVERINA DE SOUZA OLIVEIRA	82.162-4	SEDEC	04/04/2025	17/04/2025	14
2025/1790	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	82.225-6	SEDEC	22/04/2025	20/06/2025	60
2025/1788	SHIRLEY KAROLINE DA SILVA VALE	85.216-3	SEDEC	09/12/2024	07/01/2025	30
2025/1784	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA RANGEL	85.068-3	SEDEC	02/04/2025	16/04/2025	15
2025/1783	LEANDRO DE PONTES ARAUJO	82.414-3	SEDEC	03/04/2025	01/06/2025	60
2025/1781	HELLEN DA SILVA CARDozo	109.581-3	SEDEC	26/02/2025	28/02/2025	3
2025/1778	RENATA EMILIA SANTOS DA SILVA	109.785-9	SEDEC	21/02/2025	27/02/2025	7
2025/1776	MARIA EDELCIDES DE JESUS GONDIM	54.587-2	SEDEC	05/02/2025	18/02/2025	14
2025/1775	NILMA NOBREGA DA SILVA	91.706-1	SEDEC	24/02/2025	10/03/2025	15

Assinado por 1 pessoa: ARIOS/ALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoas.1doc.com.br/verificacao/68C6-D160-C79E-8B49> e informe o código 68C6-D160-C79E-8B49



2025/1773	FRANCISCA NOBREGA DE ARAUJO	1028733	SEDEC	24/02/2025	28/02/2025	5
2025/1772	THAYNNAH BARBOSA DOS SANTOS BATISTA	108.012-3	SEDEC	08/04/2025	22/04/2025	15
2025/1771	MARCOS AURELIO GOMES DA COSTA	16.474-7	SEDEC	22/04/2025	21/05/2025	30
2025/1770	ROSA BETÂNIA HENRIQUE FÉLIX CARDOSO	108.804-3	SEDEC	09/04/2025	22/04/2025	14
2025/1768	FERNANDA ALVES DE ANDRADE	104.884-0	SEDEC	03/04/2025	17/04/2025	15
2025/1766	JEFFERSON FONSECA DE ANDRADE	108.870-6	SEDEC	04/04/2025	18/04/2025	15
2025/1765	MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE	107.064-1	SEDEC	02/04/2025	11/04/2025	10
2025/1755	KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA	59.904-2	SEDEC	07/04/2025	11/04/2025	5
2025/1750	JOSE IGOR ARAUJO DA SILVA NAZARENO	82.514-0	SEDEC	31/03/2025	29/05/2025	60
2025/1748	INAYARA ELIDA AQUINO DE MELO	69.087-2	SEDEC	02/11/2024	31/12/2024	60
2025/1747	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	59.540-3	SEDEC	26/03/2024	24/04/2024	30
2025/1746	NAYANA CRISTINA GABRIEL DE CARVALHO	82.085-7	SEDEC	27/04/2025	25/06/2025	60
2025/1739	MARIA DAS NEVES ROSENDO DA SILVA	24.292-6	SEDEC	07/04/2025	08/04/2025	2
2025/1736	IVANA CELLI DA SILVA ARAUJO	59.897-6	SEDEC	15/04/2025	14/05/2025	30
2025/1733	TATIANE MACIEL DA ROCHA	82.298-1	SEDEC	15/04/2025	13/06/2025	60
2025/1731	SINARA PIMENTEL ANDRADE DA ROCHA	82.461-5	SEDEC	11/09/2024	25/09/2024	15
2025/1730	SINARA PIMENTEL ANDRADE DA ROCHA	82.457-7	SEDEC	11/09/2024	25/09/2024	15
2025/1727	CRISTIANA BRASILEIRO DE ARAUJO	59.833-0	SEDEC	06/08/2024	04/10/2024	60
2025/1723	SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	83.065-8	SEDEC	02/01/2025	31/01/2025	30
2025/1722	FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA	1077939	SEDEC	21/02/2025	07/03/2025	15

Assinado por 1 pessoa: ARIOS/ALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoas.1doc.com.br/verificacao/68C6-D160-C79E-8B49> e informe o código 68C6-D160-C79E-8B49



2025/1713	IRENILCE BATISTA PALITOT MORENO	109.838-3	SEDEC	31/03/2025	14/04/2025	15
2025/1822	ROMULO THOMAZ DE FIGUEIREDO BORJA	78.743-4	SEMUSB	23/04/2025	22/05/2025	30
2025/1810	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	82.039-3	SEMUSB	21/04/2025	23/04/2025	3
2025/1809	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	82.039-3	SEMUSB	16/04/2025	20/04/2025	2
2025/1808	OTACIANA RODRIGUES BACELO	78.706-0	SEMUSB	22/04/2025	23/04/2025	3
2025/1780	LOIDIMAR LEANDRO	23.742-6	SEMUSB	26/02/2025	28/02/2025	3
2025/1719	ISAIAS BARBOSA DOS SANTOS	25.020-1	SEMUSB	27/03/2025	15/05/2025	50
2025/1767	DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO	90.799-5	SEDES	28/03/2025	11/04/2025	15
2025/1793	PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO	107.060-2	SEINFRA	12/03/2025	21/03/2025	10
2025/1787	ADIENE GABRIELLE BARROS DANTAS	100.551-2	SEREM	11/03/2025	08/06/2025	90

Em 22 de maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 080/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
19.016/2025	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA	24.815-1	SMS	LICENÇA PRÊMIO
76.427/2025	LIANA CLÁUDIA CARDOSO LIMA	92.465-2	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
34.788/2025	ROSIMERE PAULINO DE OLIVEIRA	84.577-5	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
50.939/2025	MAYARA ISABEL DA CONCEIÇÃO	100.487-7	SEDURB	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
76.428/2025	MAILSON MATIAS DO NASCIMENTO.	94.536-6	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
55.786/2025	VERÔNICA MARIA LEITE DE MIRANDA	55.894-0	SEDEC	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
39.820/2025	PATRICIA TRINDADE COSTA PAULO	33.197-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
76.662/2025.	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA BANDEIRA	27.106-3.	SMS	CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
75.872/2025.	ANDRE MARTINS DOS SANTOS,	86.533-8	SEDES	VERBAS RESCISÓRIAS.
65.670/2025	DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS	24.362-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
63.942/2025	ALDEMIR DA COSTA SILVA	24.221-7	SEMUSB	ABONOS PREVIDENCIÁRIO
38.063/2025.	JULIUS CESAR FORMIGA MARIZ MELO	72.782-2	SMS	PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
71.592/2025.	JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS	94.443-2	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
55.786/2025	VERÔNICA MARIA LEITE DE MIRANDA	55.894-0	SEDEC	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO.
70.192/2025.	MICHAEL JEFFERSON COELHO MEIRA	82.135-7.	SEDEC	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
71.594/2025.	ARLY LIMA BRANDÃO	102.761-3	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO
72.308/2025.	FLÁVIA MARIA SOARES DA SILVA	83.952-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
70.448/2025	ANDRÉA COSTA DO NASCIMENTO CORREIA	33.014-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
45.604/2025.	ISAAC BARBOSA DOS SANTOS.	25.049-0	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL.
66.569/2025	WILLIAN MAURÍCIO DE MELO AZEVEDO.	92.350-8	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO.
23.295/2025	ANA PAULA CARNEIRO DE AZEVEDO	76.951-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
17.441/2025	REJANE DO NASCIMENTO BEZERRA	27.133-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 22 de maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68C6-D160-C79E-8B49>



Código para verificação: 68C6-D160-C79E-8B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:09:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68C6-D160-C79E-8B49>

SMS



Prefeitura de João Pessoa
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº. 052/2025/SMS

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GOVERNANÇA E CONTROLE DO PACTO – CAGCP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional firmado em 05 de maio de 2025 com o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público de Contas, o Município de João Pessoa e o Instituto São José;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações pactuadas, com mecanismos eficazes de acompanhamento, controle e prestação de contas;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer medidas de integridade, prevenção de irregularidades e reforço à transparência na execução de contratos e no repasse de recursos públicos;

CONSIDERANDO a exigência de elaboração, implementação e avaliação de um Plano Operativo Bilateral (POB) entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto São José;

CONSIDERANDO a relevância da governança compartilhada e da atuação institucional coordenada no acompanhamento da execução do Pacto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar formalmente os responsáveis pelo monitoramento e interlocução direta com as instituições envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Acompanhamento, Governança e Controle do Pacto – CAGCP**, com a finalidade de supervisionar a implementação do Pacto, assegurar o cumprimento dos contratos vigentes e disciplinar o fluxo de repasses, execução e prestação de contas das emendas parlamentares vinculadas ao Instituto São José.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor a CAGCP:

SETOR	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Comissão de Conformidade e Transparência	Francisco Antônio de S. Vieira Filho	68.211-2	Titular
	Marcos Vinícius de Lima Gonçalves	100.505-9	Suplente
Contadoria	Lucílio Henrique Patriota e Silva	101.655-7	Titular
Procuradoria Setorial da Saúde	Izadora Mayara S. da Silveira Rocha	106.810-1	Titular
	Cecília Valente Silva	110.095-7	Suplente
Diretoria de Regulação	Eduardo Simon	102.377-4	Titular
	Rebeka Paula de Queiroz Pinheiro	70.603-5	Suplente
Conselho Municipal de Saúde	Milca Rodrigues do Rego	Conselheira	Titular

Art. 3º - Em atendimento à Cláusula Quarta do Pacto e conforme o Protocolo nº 85.472/2025, são representantes indicados pelo Instituto São José:

George Batista Pereira Filho	Diretor-Presidente
Valdênia de Figueiredo Inácio	Voluntária
Raquel Félix Nunes	Contadora
Haydeia Leite Ciraulo	Diretora Assistencial
Rafael Oliveira Pinheiro	Diretor Administrativo

Art. 4º - Compete à Comissão garantir o cumprimento das obrigações previstas no Pacto, observando os prazos, formalidades e comunicações

previstas, bem como atuar em articulação com os órgãos e instituições envolvidas no Pacto.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8471-4151-74EF-CD7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/05/2025 11:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8471-4151-74EF-CD7F>

SEMUSB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8471-4151-74EF-CD7F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA - SEMUSB

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL N° 04/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

EDITAL N° 04/2025 - 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, art. 66, Parágrafo Único, incisos I e II, e do Parágrafo Único, do art. 1º, Do Decreto nº 7.892/2013, de 03.06.2013, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 66, de 30 de novembro de 2011, o Edital nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023 e demais legislações pertinentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA complementar da primeira turma do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL N° 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023).

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados nas fases anteriores do certame já concluídas, para matrícula na primeira turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL N° 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023).

1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o [EDITAL N° 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL](#), e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. A matrícula será realizada, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <https://app.joaopessoa.pb.gov.br/matrículacursoformação>, devendo o candidato acessá-lo através do seu login e senha pessoal e intransferível, e preencher e encaminhar o formulário de matrícula disponível no período de 00h01min do dia 28 de maio de 2025 até 23h59min do dia 29 de maio de 2025, no horário de Brasília, impreterivelmente.

2.2. O candidato convocado que não realizar a matrícula no período acima estará impedido de participar do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, sendo considerado desistente e eliminados do concurso, e consequentemente será convocado outro candidato aprovado para ocupar a vaga, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.3. O candidato que deixar de efetuar a matrícula no prazo estabelecido, não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso e, consequentemente, eliminado do concurso.

3. DA BOLSA AUXÍLIO

Assinado por 1 pessoa: LUÍS EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ED2-9248-77ED-B413>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ED2-9248-77ED-B413>

3.1. Para fins de pagamento da Bolsa Auxílio durante o Curso de Formação, é obrigatório o envio da seguinte documentação: Documento de identificação civil (RG ou CNH) – frente e verso; Comprovante da inscrição no certame (IDECAN); Comprovante de residência atualizado; Número do PIS/PASEP/NIT; CPF; Cópia ou print do cartão bancário ou outro documento que demonstre o banco, o número da conta e a agência bancária de titularidade do candidato.

3.2. Os documentos acima devem estar devidamente digitalizados e anexados em formato PDF, com tamanho total de até 10MB. Todos os documentos devem ser organizados e enviados em um único arquivo PDF, exclusivamente para o e-mail que está informado na plataforma de matrícula.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Todos os alunos efetivamente matriculados no Curso de Formação deverão ser submetidos ao Regulamento Interno do Curso de Formação, o qual será amplamente divulgado, bem como às normas da ACADEPOL.

4.2. A Aula Inaugural do Curso de Formação acontecerá em 30 de maio de 2025, às 09h00m, na Acadepol - Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/n - (PB 008, KM 07) - Costa do Sol, João Pessoa - PB, 58048-010.

4.3. O Curso de Formação será realizado em João Pessoa-PB, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva pelo período de três meses, podendo variar de acordo com o cumprimento do cronograma previamente estipulado e de situações imprevisíveis ou de força maior.

4.4. As aulas deverão ocorrer de segunda-feira à sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino (8h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h30m), podendo, ainda, a critério da Coordenação do CFGCMIP, se estender aos sábados, domingos, feriados e período noturno, inclusive, caso necessário, para a realização de atividades presenciais.

4.5. Ao candidato regularmente matriculado no Curso de Formação será concedida, pela Administração Municipal, bolsa mensal de custeio no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração mensal respectiva ao do cargo de guarda municipal.

4.6. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação, nos termos do Regulamento Interno do CFGCMIP, serão desligados e eliminados do concurso.

4.7. As despesas decorrentes da participação em todas as Fases e procedimentos do concurso, inclusive para o enxoval necessário ao Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou resarcimento de despesas.

4.8. O enxoval necessário aos candidatos que realizarão o Curso de Formação de Guarda Municipal do Município de João Pessoa é o disposto no Anexo II deste Edital.

4.9. O candidato se submeterá à avaliação de conhecimento das disciplinas teóricas, conforme descrito no Regimento do Curso de Formação a ser disponibilizado oportunamente.

4.10. Nas disciplinas práticas o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

4.10.1. O candidato considerado INAPTO em qualquer disciplina será eliminado do Curso de Formação.

4.11. O candidato eliminado do Curso de Formação, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere no item 4.5 desse Edital, fazendo jus ao valor proporcional referente aos dias a que tiver participado do Curso.

4.12. Para aprovação final no Curso de Formação será exigido dos candidatos 100% (cem por cento) de frequência nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas até o limite de 10% (dez por cento) da carga horária para cada disciplina.

4.13. Os resultados preliminar e definitivo obtidos no Curso de Formação serão divulgados pela Prefeitura municipal de João Pessoa através de publicação em Diário Oficial do município, bem como será disponibilizado prazo para recurso contra o resultado preliminar, de acordo com as orientações constantes do próprio resultado.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do Curso de Formação e, consequentemente, do concurso, o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, ou se afastar por qualquer motivo;
- b) não frequentar no mínimo 100% (cem por cento) das horas de atividades previstas em cada disciplina;
- c) auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações do Curso de Formação;
- d) for desligado do Curso de Formação por descumprir normas disciplinares contidas no Regimento Interno do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa, respeitada a ampla defesa e o contraditório;
- e) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editoriais;
- f) obter o conceito INAPTO nas disciplinas práticas;

5.2. A reprovação no curso também implicará na eliminação do candidato no concurso público.

5.3. O Regimento Interno da primeira turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023), disciplinará e regulará as atividades acadêmicas durante a realização do Curso de Formação Profissional, sendo obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas no referido Plano.

5.4. O descumprimento das normas do Regimento Interno da primeira turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023), poderá eliminar o candidato do curso e, consequentemente, do certame.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO MENEZES DE SOARES
Secretário Municipal da Segurança Urbana e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES, acesso: https://jacobscs1.tdec.com.br/verificacao/4EB2-824B-77ED-B413 e informe o código 4EB2-824B-77ED-B413
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jacobscs1.tdec.com.br/verificacao/4EB2-824B-77ED-B413

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CARGO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Observação: Os "nomes de guerra" se encontram em negrito na lista.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO GERAL	MODALIDADE
2023126562	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO (A. NASCIMENTO)	54	Ampla concorrência
20231273	CLEYTON STEFANY VIEIRÁ DE MELO	55	Ampla concorrência
20240110864	SAMARA ARAUJO DO NASCIMENTO	56	Ampla concorrência
20240111195	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS	57	Ampla concorrência

ANEXO II ENXOVAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARÃO O CURSO DE FORMAÇÃO

1. Itens necessários para uso nas atividades do Curso de Formação:

- a) Camisa "T-Shirt" em malha de algodão, na cor branca, conforme modelo abaixo (na frente, do lado esquerdo, o brasão da GCM/PB (medidas: 9,2cm de altura, por 7,5cm de largura); na frente, do lado direito, o "nome de guerra" do aluno (verificar nome que está em negrito na lista de convocação – ANEXO I), precedido da sigla AL (medidas: altura: 1cm e no máximo 10cm de largura), e sucedido pelo tipo sanguíneo e pelo fator RH; nas costas, o nome "ALUNO GCM" escrito em fonte Arial, nas medidas: altura: 8,5cm e no máximo 25 cm de largura);
- b) Calça jeans azul escuro, lisa e sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas);
- c) Short azul-marinho sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas), na altura do joelho, para atividade física;
- d) Camisa em tecido dry fit ou UV branca, de mangas curtas ou longas, conforme modelo descrito no item "a", para atividade física;
- e) Tênis de cor predominantemente preta;
- f) Cinto de nylon na cor preta, com fivelas ajustável e discreta;
- g) Meia branca, de cano médio, lisa, sem marcas ou detalhes;
- h) Para as mulheres: top preto para ser usado por baixo da camisa;
- i) Para as mulheres: opcionalmente, calça legging comprida, na cor azul-marinho, sem marcas ou detalhes, para atividades físicas;
- j) Garrafa ou cantil;
- k) Protetor solar;
- l) Mochila preta, discreta, com identificação do aluno;
- m) Caderno multimateriais;
- n) Canetas azul e preta;
- o) Boné azul-marinho sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas), para atividades físicas;

2. Modelo da camiseta (Disponível para download no site <https://editoranorat.com.br/gcm/>):



3. Logotipo GCM (Disponível para download no site <https://editoranorat.com.br/gcm/>):



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES, acesso: https://jacobscs1.tdec.com.br/verificacao/4EB2-824B-77ED-B413 e informe o código 4EB2-824B-77ED-B413
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jacobscs1.tdec.com.br/verificacao/4EB2-824B-77ED-B413

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4EB2-82A8-77ED-BA13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 27/05/2025 10:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4EB2-82A8-77ED-BA13>

SEMAM

BUBBLE BUILDING EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **incorporação de empreendimentos imobiliários** situado na Rua Comerciante Gustavo Alves da Silva, Muçumagro João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL VILLA NOBRE SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **implantação de canteiro de obra** situado na Rua Tenente Luiz Batista De Oliveira, José Américo De Almeida, João Pessoa-PB.

DRX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **Obra fora do horário estipulado,concretagem** situado na Rua Artur Monteiro Palva, 532, João Pessoa-PB.

ARAÚJO E LIMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **concretagem de laje com carro bomba estacionaria e carro betoneira de concreto** situado na Rua Manoel Paulino Júnior, S/N, Tambauzinho, João Pessoa - PB.

GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **execução de obra hidrica, rede de drenagem para lançamento final (obra licenciada pela AESA** situado na Rua Inácio Albino Neto, 323, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **Recuperação da Calçadinha Cabo Branco** situado na Avenida Rio Grande Do Sul 721, Estados, João Pessoa-PB.

FORTE FRUTOS COMERCIAL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal **Comércio atacadista de água mineral**, situado na Rua João Nobre 451, Torre, João Pessoa-PB.

CLÍNICA IMPLANCE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas situado na Rua João Câncio 931, Manaíra, João Pessoa-PB.

MR BEAUTY SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza** situado na Rua João Câncio 931, Manaíra, João Pessoa-PB.

N F INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras** situados na Rua Maria Tavares de Araújo 157, Oiticicó, João Pessoa-PB.

JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Fabricação de produtos de panificação industrial** situados na Rua das Indústrias 445, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

MAIS CIMENTAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CIMENTO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Comércio atacadista de cimento** situado na Rua Professor Vicente Pessoa de Brito 390, Portal do Sol, João Pessoa-PB.

ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos** situado na Avenida Vasco da Gama 655, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos** situado na Avenida Vasco da Gama 655, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

MARIA JOSE RESENDE FORMIGA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Cabeleireiros, manicure e pedicure** situado na Rua Norberto de Castro Nogueira 1535, Jardim Oceania, Estados, João Pessoa-PB.

ALD TRANSPORTES LTDA - ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** situada na BR101 Km 88, Bairro das Indústrias, João Pessoa-PB.

A.J SOARES PANIFICAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **- Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria** situado na Rua da Produção 21, Indústrias, João Pessoa-PB.

SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA E INCENDIOS

LTD torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente** situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 210, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

RAIA DROGASIL S/A Torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na Rua Presidente Nilo Peçanha 404, Bessa, João Pessoa-PB.

ELYDA LUCENA DE A FLORENTINO IMPRESSAO DE MATERIAL E SERVICOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - **Impressão de material para uso publicitário** situada na Avenida Senador João Lira 243, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

JOAO GABRIEL MARCOLINO NEVES torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situado na Rua Rafael de Farias Castro SN, Bancários, João Pessoa-PB.

HIGHS COOL SISTEMA DE ENSINO LT torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **ATIVIDADE PRINCIPAL; Ensino fundamental** situada na Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão 1860, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.

ANCORETA BEACH MODA PRAIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** situada na Rua Helena Freire 553, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

POSE PET BOUTIQUE & SPA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade principal - Higiene e embelezamento de animais domésticos** situada na Avenida General Edson Ramalho 75, Manaira, João Pessoa-PB.

Aabb Associação Atlética Banco do Brasil torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Clubes sociais, esportivos e similares** situada na Rua Edson Trindade de Oliveira, Penha, Manaira, João Pessoa-PB.

CLUBE MEDICO DA PARAÍBA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Instituições de longa permanência para idosos** situada na Rua Manoel Madruga 190, Estados, João Pessoa-PB.

J.M AUTO PEÇAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situada na Avenida José Bonifácio, 93, Oliteiro, João Pessoa-PB.

JM OFICINA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores** situada na Avenida José Bonifácio 105, Oliteiro, João Pessoa-PB.

NOME EMPRESARIAL GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados** situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli 2434, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

CONDOMÍNIO DAS AMÉRICAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Condomínios prediais** situada na Avenida Panorâmica S/N, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Infraestrutura** situada na Rua José Feitosa Dos Santos, S/N, Costa e Silva, João Pessoa-PB.

THIAGO DE QUEIROZ CAVALCANTI LIMA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Habitação Multifamiliar** situada na Rua Doméstica Maurina De Oliveira Santos, S/N,Cidade Dos Colibris, João Pessoa- PB.

MBF EDUCAÇÃO EIRELI torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - **Comércio Geral e Serviço Geral** situado na Rua Sebastião Queiroz De Carvalho S/N, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - **Comércio Geral e Serviço Geral** situada na Rua Comerciante Walfredo Macedo Brandão S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Habitação Multifamiliar** situada na Rua Manoel Felisberto Da Silva, Gramame, João Pessoa-PB.

CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - **Comércio Geral e Serviço Geral** situada na Rua Comerciante Walfredo Macedo Brandão S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Infraestrutura** situado na Rua Cândido Pessoa, 85, Varadouro, Universitária, João Pessoa-PB.

DNJ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOSLTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para **Habitação Multifamiliar** Situado na Rua Defensora Pública Fátima Lopes, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.

JSF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Habitação Multifamiliar** situada na Rua Edvaldo Brilhante Da Silva, Sn, Gramame, João Pessoa-PB.

JSF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Habitação Multifamiliar** situada na RuA Dos Caciques, Sn, Paratibe, João Pessoa-PB.

VIRGILIO VILAR BRASILEIRO, MARCELO RAPOSO RAMIRES SALDANHA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para **Habitação Multifamiliar** situado na Rua Pedro Camilo De Souza, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para **Construção de praça** situado na Rua Iracema Guedes Lins, 721, Amapá Cabo BRANCOJoão Pessoa-PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para **Infraestrutura** situado na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa-PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para **Infraestrutura** situado na Rua Joaquim Monteiro Da Franca, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

ESQUADRUS ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Habitação Multifamiliar** situado na Av. Mal Esperidião Rosas, s/n, Expedicionários, João Pessoa-PB.

FRANCISCI ERINALDO FERNANDES DUTRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Habitação Multifamiliar** situado em Rua Norberto De Castro Nogueira, 277, Jardim Oceania João Pessoa-PB.

AZUIR LESSA NETO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **Hotelaria** situado em Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, S/N,Cabo Branco, João Pessoa-PB.

Ocean View torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Rua Artur Monteiro Paiva 525, Bessa, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Rua Onaldo Da Silva Coutinho, S/Ns/C, Castelo Branco, João Pessoa-PB.

SANTOS & ANGICOS CONSTRUCAO E INC. LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Professor Manuel Gomes Duarte Sn, Gramame, João Pessoa-PB.

HERACLIO FELIPE BARBOSA PIANCO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado em Avenida Minas Gerais, S/N, Estados, João Pessoa-PB.

DIOGENES ARAUJO LINS SEGUNDO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Rua Oldena Carneiro Pereira De Melo, S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

PORTOMAR CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Genebaldo Avelar, Sn, Aeroclube, João Pessoa - PB.

ALLIANCE PONTA DO SEIXAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Adalgisa Camêlo, s/n, Ponta Do Seixas, João Pessoa-PB.

WF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Florianópolis S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

B3M CONSTRUTORA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Pedro Jusselino De Aquino, S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA - PMJP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Bloco Administrativo situado na Avenida Rio Grande Do Sul, 721, Estados, João Pessoa - PB.

RESIDENCIAL PORTO SOLAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Telegrafista Chateubriand Brasil Filho, S/N, Muçumagro, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL PORTINARI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Balbina Maria Ferreira, 160, Gramame, João Pessoa-PB.

ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para construção comercial situado na Rua Comerciante Walfredo Macedo Brandão, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL ILHA DA MADEIRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Ana Gomes Soares 376, Muçumagro, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL PORTO SOLAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Telegrafista Chateubriand Brasil Filho, S/N, Muçumagro , João Pessoa-PB.

SIMÓES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Comerciante Antonio Medeiros Sobral, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para Construção de estações e redes de telecomunicações situado na Rua Maria Cavalcante de Matos, 106, Mangabeira, João Pessoa-PB.

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para Serviços de comunicação multimídia - SCM situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para Serviços de comunicação multimídia - SCM situado na Avenida Ingá, Mnaira, João Pessoa-PB.

FABIO BOLOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria situado na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha 725, Mangabeira, João Pessoa-PB.

P A MATSUMINE NOVO BRILHO LAVA JATO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental Simplificada de Comércio, para Atividade principal - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na Rua João Batista Coelho Madruga 21, Mangabeira, João Pessoa-PB.

LANCHONETE CACHORRO QUANTE DO ZÉ MANAIRA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental Simplificada de Comércio, para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Avenida General Edson Ramalho 396, Manaíra João Pessoa-PB.

OFICINA MODELO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Rua Jovita Gomes Alves 297, Ipés, João Pessoa-PB.

JOSE VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Manoel Medeiros Guedes 111, Manaíra, João Pessoa-PB.

NATHALIA ELLEN MATOS DA CRUZ torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Rua Ranulfo Lourenço dos Santos 140, Padre Zé, João Pessoa-PB.

FF ANDRADE SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - restaurantes e similares situado na Avenida Umbuzeiro 1111, Manaíra, João Pessoa-PB.

TECMED - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARLTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle situado na Avenida Jesus de Nazaré 476, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

INSTITUTO IDEIAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Atividades de associações de defesa de direitos sociais situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves 125, Bancários, João Pessoa/PB.

EMBELEZACAR MANAIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na Avenida Franca Filho 289, Manaíra, João Pessoa-PB.

DDC SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado no Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 127, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

SAO JOSE SUPERMERCADO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns situado na Rua Dols de Novembro 378, Indústrias João Pessoa/PB.

COMERCIAL DEININGER LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns situado na Avenida Princesa Isabel 991, Centro João Pessoa-PB.

DEREK DE TEJO PEREIRA BARLOW torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situado na Rua Maria Regina Martins 260, Mangabeira, João Pessoa/PB.

ANGÉLICA PACHECO PEIXOTO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 845, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

SUZANNE FERNANDA FREIRE DE CARVALHO DIAS ALBUQUERQUE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria situado na Avenida Guarabira 987, Manaíra, João Pessoa-PB.

BIG PASTEL PASTELARIA E LANCHONETE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado no Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 91, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

NA CAFETERIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaíra, João Pessoa-PB.

LUIZA PAULINO ROMUALDO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Cabeleireiros, manicure e pedicure situado na Rua Severina Crispim Veras Box 02,03, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

SKY LOUGE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Ana Guedes Vasconcelos 81, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

EDSON GUIMARAES DA COSTA COMERCIO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Padaria e confeitearia com predominância de revenda situado na Avenida Souza Rangel 780, Varjão, João Pessoa-PB.

MATHEUS BRITO DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Avenida Carneiro da Cunha 1658, Expedicionários, João Pessoa-PB.

ISABEL CRISTINA DE SOUSA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Rua Presidente Ranieri Mazilli Sn, Loja 02165 Bloco Q11, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

CARPEGIANE DE MELO CALIXTO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situado na Avenida Marta Pacheco 869, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

PLANETA ESSENCE COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Rua Visconde de Pelotas 189, Centro, João Pessoa-PB.

OFFICINA MOVEIS PLANEJADOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho situado na Avenida Beaurepaire Rohan 200, Varadouro, João Pessoa-PB.

ORLANDO BAR E RESTAURANTE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua José Serrano Navarro 422, Castelo Branco, João Pessoa-PB.

SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas situado na Rua Comerciante José Elizeu de Souza, 85, João Paulo II, João Pessoa-PB.

STEPHANIE DE LISIEUX HOLANDA LIMA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação situado na Rua Professor Álvaro Carvalho 285, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

MANOS AUTOS SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na Avenida Camilo de Holanda 764, Centro, João Pessoa-PB.

FONSECA ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Josefa Taveira 261, Mangabeira, João Pessoa-PB.

PULSE WELLNESS & FITNESS CLUB EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado em Rua Ernesto Sorrentino, null, Ernani Sátiro, João Pessoa-PB.

ALEX BRUNO ACIOLE DE OLIVEIRA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para HT - Hotelaria situado em Rua Maria Rosa Jacinto, 150, Bessa, João Pessoa-PB.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para templo religioso - igreja situada na Rua Capitão Paulino Pinto SN, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

Hope Empreendimentos LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto 51, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

RG CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Maria de Lourdes Pessoa s/n, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Comerciante Antônio Medeiros Sobral S/N, Gramame, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL ROSARIO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Silvino Chaves 635, Manaíra, João Pessoa-PB.

MONTE GARGANO EMPREENDIMENTOS SPE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua João Virginio De Acioli S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 721, Altiplano, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR JARDINS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Duas habitações por bloco situado na Rua Inacio Albino Neto, Sn, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

CONSTRUTORA TRANSPETRUS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Duas habitações por bloco situado na Rua João De O. Da Silva, S/N, Aeroclube, João Pessoa-PB.

ECOM RV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Avenida João Cirilo Da Silva Com Rua Estela Maral Tavares Com a Rua Antonio Dutra Sobrinho S/N, Portal Do Sol João Pessoa-PB.

CITTA EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria, Residence Flat situado na Rua Lindolfo José Correia Das Neves, 297, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

GHC CONSTRUÇÕES ALTIPLANO 2 SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar, situado na Avenida João Cirilo Da Silva, s/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

SR MIO GARDEN FLATS CABO BRANCO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado Rua Desportista José Eduardo De Holanda, S/N,Cabo Branco, João Pessoa-PB.

DN CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Professor Manuel Gomes Duarte S/n, Gramame, João Pessoa-PB.

BOA ESPERANCA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Avenida Florianópolis S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

MARGARIDA LINHARES DIAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Doutor Walter Bellian, s/n, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

MGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Marcionila Da Conceição, S/N, Cabo branco, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Da Trindade S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista De Carvalho, S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

ELOY EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua José Ferreira Da Silva S/N, Água Fria, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIAPL DE JOÃO PESSOA/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Manoel José Dos Santos S/N, Valentina De Figueiredo, João Pessoa-PB.

PLATAFORMA DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Da Ação S/N, Indústrias, João Pessoa-PB.

LUIZ GUILHERME DE MORAES CRISPIM FILHO torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Dos Pescadores S/N, Ponta Do Seixas, João Pessoa-PB.

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar Situado na Rua Ascendino Toscano De Brito s/n, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

DCT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua Maria Da Conceição Cardoso De Arruda, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.

PREFEITURA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado Na Diversas Ruas, Muçumagro, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Joana Coutinho Oliveira, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.

OASIS RESIDENCE INCORPORACAO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Renato De Souza Maciel - Bessa, João Pessoa-PB.

MANAIRA ABC & AGS CONSTRUCOES E INCORPORACOES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado em Av. João Maurício, No 1229 - Manaíra, João Pessoa-PB.

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua José Santana Da Silva, Sn, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

JSF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua Manoel Henrques Dos Santos, Sn, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

ATMOSPHERA MANAIRA SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para HT - Hotelaria situado em Avenida Pombal, s/n, Manaíra, João Pessoa-PB.

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua José De Assis Régis, Sn, João Paulo II, João Pessoa-PB.

IPM

CONSTRUTORA DATERRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Avenida Espírito Santo, Estados, João Pessoa-PB.**

IRENALDO XAVIER MARQUES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral** situado em **Avenida Santa Catarina 905, Mandacaru, João Pessoa-PB.**

TEREZINHA INCORPORACOES E CONSTRUCOES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Nair Maranhão De Almeida, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura** situado em **Varias ruas, Água Fria, Atiliano, Bairro Dos Ipês, Jd. Cid. Universitária, Manaira,Mangabeira, Miramar,Oitizeiro,Planalto Da Boa Esperança, Ponta Do Seixas E Valentina, João Pessoa-PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura** situado em **Rua Sérvia e Montenegro, s/n, Mumbaba, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Seinfra torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura** situado em **Varias ruas, Costa Do Sol,Gramame, João Pessoa-PB.**

Mav Construtora LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral** situado em **Rua Horácio Trajano De Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

Clinica Perfio Eireli torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **reforma para adequação dos espaços para funcionamento de uma clínica médica.,** situado na Rua Bananeiras, 381, Manaira, João Pessoa-PB.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 144/2025

Em, 19 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, o que consta do processo nº **68.018/2025-Processo Administrativo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme o processo TC nº **01001/25**, resolve:

RETIFICAR o ato de aposentadoria nº 031/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 0708 de 03 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c com o artigo 10, § 1º, inciso III e § 4º e artigo 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/ art. 79, § 1º, inciso II e § 3º e artigo 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com provisos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARICELIA GAMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação funcional 06.01.01.01.01, matrícula nº **86.010-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.484-4** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B70B-2BD0-2C35-EAFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 26/05/2025 11:55:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B70B-2BD0-2C35-EAFC>

FUNJOPE


**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.089/2025**
CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO (QUADRILHAS JUNINAS)**ATA DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n 4.469 de 07 de dezembro de 2001 e na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, com base na Lei Federal [nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura) e no Decreto nº 11453/2023 (Decreto de Fomento), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final da análise documental do Chamamento Público nº 60.005/2025, que diz respeito à concessão de apoio aos grupos e coletivos de cultura popular vinculados ao ciclo junino (Quadrilhas Juninas) 2025.

HABILITADOS (AS) PÓS RECURSO			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROONENTE - GRUPO OU COLETIVO	NOME DO RESPONSÁVEL	RESULTADO
on-1780640103	QUADRILHA JUNINA FULÔ DO CERRADO	FRANCISCO DE ASSIS SOARES NETO	HABILITADO (A)
on-470623420	QUADRILHA JUNINA BABADO DE XITA	ERICK DOS SANTOS PAIVA	HABILITADO (A)
on-1302152129	QUADRILHA JUNINA SUCUPIRA	EDILENE SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	HABILITADO (A)
on-1241988617	QUADRILHA JUNINA UBANDO	RENAN MARINHO DA SILVA LEMOS	HABILITADO (A)
on-1773870560	QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAMPIÃO	JORDANA AMORIM SILVA	HABILITADO (A)
on-383478813	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA LAGEIRO SECO	KLEBER SILVA DANTAS	HABILITADO (A)
on-1296585344	QUADRILHA JUNINA PINDURA SAIA	JOSEVALDO DE FARIA FLORES	HABILITADO (A)
on-1877025271	JUNINA SÓ RISOS	DAMIÃO JOCIMÁRIO DA SILVA	HABILITADO (A)
on-1639460903	QUADRILHA JUNINA SACODE POEIRA	GILBERTO PEDRO DA SILVA	HABILITADO (A)
on-1155006617	JUNINA FLOR DO MANDACARU	RICARDO FELIX DA SILVA	HABILITADO (A)

Assinado por: 1. passar ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00D3-AD7A-B81C-ADF1>



on-702309985	QUADRILHA JUNINA ZÉ MONTEIRO	PATRÍCIA SOARES PONTES	HABILITADO (A)
on-225592607	QUADRILHA JUNINA PARAIBA	KEMILLY SAYONARA DE SOUZA SOUTO	HABILITADO (A)
on-1107580013	QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	HABILITADO (A)
on-196623104	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO MATUTA	LEONARDO DA SILVA SOUZA	HABILITADO (A)
on-605821610	JUNINA SANFONA BRANCA	WALLISON DA SILVA PEDRO	HABILITADO (A)
on-1713273238	QUADRILHA JUNINA MANGUE SECO	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	HABILITADO (A)
on-1686128800	QUADRILHA JUNINA TICO MIA	MÁRCIA VIRGINIA GONÇALVES SALES VAZ	HABILITADO (A)
on-1822711604	QUADRILHA JUNINA ACONCHEGO	LUCINALVA GOMES CELESTINO	HABILITADO (A)
on-1158813459	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA FOGUEIRINHA	JANDESSON DE LIMA MENEZES	HABILITADO (A)
on-1988955028	QUADRILHA JUNINA DONA MARIA	JOSEILSON DE SOUZA	HABILITADO (A)
INABILITADOS (AS) PÓS RECURSO			
on-1504381749	QUADRILHA JUNINA SANTO ANTONIO	VINÍCIUS FREITAS GOMES	INABILITADO (A) Ausência da Certidão Estadual.

João Pessoa, 23 de maio de 2025

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da Funjope


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS


Código para verificação: 00D3-AD7A-B81C-ADF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 10:32:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00D3-AD7A-B81C-ADF1>

Assinado por: 1. passar ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00D3-AD7A-B81C-ADF1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76FA-09AA-8BDF-CED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 22:03:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/76FA-09AA-8BDF-CED5>Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 303/2025 DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº. 10.834/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA, QUARTA E NONA, REFERENTE AO (ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM SISTEMAS DIGITALIZADORES DE IMAGEM RADIOGRÁFICAS E IMPRESSORAS DE FILMES RADIODIÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI – ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.089/2023.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA, QUARTA E NONA:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9. DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

COMPLEXO HOSPITAL MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY

LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEDO, DIRETORA ADMINISTRATIVA COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, MATRÍCULA: 80.333-2

Assinado por: LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEDO e informe o código 03D2-8056-C3D3-8A9C

HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO

ANDRÉ LUIZ DE LUNA GUERRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, MATRÍCULA: 68.105-3

HOSPITAL PRONTOVIDA

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE LIMA, DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL PRONTOVIDA, MATRÍCULA: 67.747-6

UPA OCEANIA

THATIANY MONTEIRO COELHO, DIRETORA ADMINISTRATIVA UPA OCEANIA, MATRÍCULA: 77.070-1

UPA BANCÁRIOS

RAQUEL MORAES CLEMENTINO RANGEL FREIRE, MATRÍCULA: 95.013-1, DIRETORA GERAL UPA BANCÁRIOS

UPA CRUZ DAS ARMAS

ROBERTA BARROS DE ALMEIDA, DIRETORA GERAL DA UPA CRUZ DAS ARMAS

SAMU:

LÍDIA MARIA BARBOSA GADELHA HOLANDA, COORDENADORA GERAL DO SAMU, MATRÍCULA: 102.254-9

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A): TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI – ME**

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/03D2-8056-C3D3-8A9C>



Código para verificação: 03D2-8056-C3D3-8A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/05/2025 13:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/03D2-8056-C3D3-8A9C>**EXTRATO Nº. 333/2025****PROCESSO Nº 11.064/2025**

CHAVE CGM: PPCD-9LRZ-ORIS-RRFC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MANEQUINS SIMULADORES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.061/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS –

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.675/2025	INOVA COMÉRCIO SOLUÇÕES LTDA - EPP	ER\$ 1.819,39 (mil oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)	21 de maio de 2025

*REPÙBLICO POR INCORREÇÃO

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/03D2-8056-C3D3-8A9C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 940A-130D-4A21-ECD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/05/2025 13:19:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/940A-130D-4A21-ECD4>

EXTRATO N°. 338/2025

PROCESSO N° 11.061/2025

CHAVE CGM: PPCD-9LRZ-ORIS-RRFC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MANEQUINS SIMULADORES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.07/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.681/2025	COLUMBIA COMERCIAL DER\$ 10.100,00 (dez mil EQUIPAMENTOS LTDA -cem reais) EPP	R\$ 10.100,00 (dez mil reais)	21 de maio de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPAnexado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ABE7-B779-73BC-CD63> e informe o código ABE7-B779-73BC-CD63

EXTRATO N°. 381/2025

PROCESSO N° 12.289/2025 CHAVE

CGM: BTGT-QC8B-QVL0-4018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.07/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.708/2025	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)	13 de maio de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ABE7-B779-73BC-CD63> e informe o código ABE7-B779-73BC-CD63

Código para verificação: A9E5-F59B-0018-72BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/05/2025 09:58:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A9E5-F59B-0018-72BE>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.162024/SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.037/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CEDOC AÇO EM CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.111.808/0001-23
INSTRUMENTOS: VINCULANTES: CONCORRÊNCIA N° 11.037/2024, Processo Administrativo nº 17.788/2024; Memorando Interno nº 80.714/2025, Contrato 11.118/2024/SEINFRA
OBJETO: Construção das Praças Ilha do Bispo, Josenilda José da Silva, Guilherme Britto de Holanda e Antônio Mariz, nos bairros Ilha do Bispo, Ipés, Pedro Gondim e Alto de Matos, respectivamente, na cidade de João Pessoa/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/2021, do CONTRATO N° 11.005/2025, visando a INCLUSÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Quinta - **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPL



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A95A-464D-B68D-271D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/05/2025 08:43:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A95A-464D-B68D-271D>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.126/2024/SEINFRA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.038/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.114.499/0001-14 INSTRUMENTOS VINCULANTES CONCORRÊNCIA N° 11.038/2024, Processo Administrativo n° 19.144/2024; Memorando Interno nº 80.724/2025, Contrato: 11.126/2024/SEINFRA

OBJETO: Construção das Praças Colinas do Sul, Gauchinha, Esperança, Funcionários II e Comunidade Marinês, nos bairros Gramame, Costa e Silva, Ernani Sávio, Funcionários II e Gramame, respectivamente, na Cidade de João Pessoa/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/2021, do CONTRATO N° 11.126/2025, visando a INCLUSÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Quinta: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCEB-8016-4261-018F>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: DCEB-8016-4261-018F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/05/2025 14:54:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCEB-8016-4261-018F>

FUNJOPE
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0309/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): PAULO SÉRGIO & DANIEL

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 23 de maio de 2025, com horário previsto às 21h, no evento "Sa?o Joa?o Pedro Fora de E?poca do Bairro das Indústrias", na rua Cidade Bom Jesus, Bairro das Indústrias

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FUNJOPE-0309-2025>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EC0C-17DD-362A-D6ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 09:17:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC0C-17DD-362A-D6ED>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: CDD1-3B0F-6CC3-3FA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/05/2025 10:32:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDD1-3B0F-6CC3-3FA0>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0316/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIO PÉ DE SERRA FORROZÃO BOM QUE SÓ**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 23 de maio de 2025, com horário previsto às 19h, no evento "São João Pedro Fora de E?poca do Bairro das Industrias", na Rua Cidade Bom Jesus, Bairro das Industrias.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9CBE-69A3-2938-AF88 e informe o código 9CBE-69A3-2938-AF88



Código para verificação: A431-BC14-512C-68C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/05/2025 09:05:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A431-BC14-512C-68C6>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 724D-27AC-C86F-725A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/05/2025 10:02:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/724D-27AC-C86F-725A>**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n°**06.015/2025** Processo Administrativo nº. 34.259/2024. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES**". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º**06.015/2025**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº **053/2025** do presente Pregão Eletrônico n.º**06.015/2025**. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – CNPJ: 17.020.542/0001-29, Fone: (83) 3238-5407., RUA ZILDA NUNES DA SILVA, Nº 910 – QUADRADO 158 - PORTAL DO SOL -JOAO PESSOA- PB – CEP 58.046-505, E-mail: macbraz_brazmac@hotmail.com, VALOR ANUAL: R\$ 1.737.735,36 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de Maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º**06.015/2025** Processo Administrativo nº. 34.259/2024. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES**". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º**06.015/2025**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº **054/2025** do presente Pregão Eletrônico n.º**06.015/2025**. Empresa Vencedora: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.560.932/0001-17, Fone: (83) 98217-8797, RUA PROJETADA, S/Nº QD LOT 24 – NOVA ARAÇAGI - PARAÍBA – CEP: 58.270-000, E-mail: jtsalimentos2024@gmail.com, VALOR ANUAL: R\$ 120.190,00 (cento e vinte mil cento e noventa reais) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de Maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º**06.015/2025** Processo Administrativo nº. 34.259/2024. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES**". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º**06.015/2025**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº **055/2025** do presente Pregão Eletrônico n.º**06.015/2025**. Empresa Vencedora: LM DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 26.290.355/0001-56, Fone: (83) 99608-8444., RUA DR. SAN JUAN, 259 - B. DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.030-226, E-mail: LM.DISTRIBUIDORA.EIRELI@GMAIL.COM, VALOR ANUAL: R\$ 1.496.269,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de Maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9CBE-69A3-2938-AF88 e informe o código 9CBE-69A3-2938-AF88

Assinado por 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9CBE-69A3-2938-AF88 e informe o código 9CBE-69A3-2938-AF88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.015/2025 Processo Administrativo nº. 34.259/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.015/2025, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 056/2025 do presente Pregão Eletrônico N.º 06.015/2025. Empresa Vencedora: RAMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85, Fone: (83) 3331-2490, Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 - Distrito Industrial - 58.411-450, E-mail: empresafonsecapires@hotmail.com VALOR ANUAL: R\$ 33.619.310,85 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de Maio de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9CBE-69A3-2938-AF88>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CBE-69A3-2938-AF88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:09:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9CBE-69A3-2938-AF88>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 32.448/2024

Pregão Eletrônico Nº 62.019/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.019/2024, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.037/2025

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 01.687.725/0001-62

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
01	17.100	FR	Soro glicosado 100 ml 5%, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).	FRESENIUS	3,20	54.720,00
03	13.300	FR	Soro glicosado 250ml 5%, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).	FRESENIUS	3,80	50.540,00
05	20.900	FR	Soro glicosado 500ml 5%, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).	FRESENIUS	4,50	94.050,00
13	15.200	FR	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FRESENIUS	3,45	52.440,00
						VALOR TOTAL
						251.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.038/2025

EMPRESA: WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 44.554.219/0001-08

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
02	900	FR	Soro glicosado 100 ml 5%, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).	FARMACE	4,40	3.960,00
08	2.500	FR	Soro fisiológico com fechado 500ml, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	7,22	18.050,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELLO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/44.554.219/0001-08>

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
09	8.000	AMP	Cloroeto de potássio 19,1% Ampola 10mL Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SAMTEC	0,52	4.160,00
11	1.000	FR	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).	FARMACE	3,95	3.950,00
14	800	FR	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	HALEXSTAR	5,02	4.016,00
15	10.000	AMP	Cloroeto sódio 0,9% ampola 10ml, Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	0,30	3.000,00
16	8.000	AMP	Cloroeto sódio sol. Hipertônica 20%, ampola 10ml, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	0,49	3.920,00
17	100.000	AMP	Água bisterilizada. Ampolas 10mL, sol.inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HALEXSTAR	0,28	28.000,00
						VALOR TOTAL
						69.056,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.039/2025

EMPRESA: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 39.509.826/0001-16

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
04	700	FR	Soro glicosado 250ml 5%, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	BAXTER	5,45	3.815,00
12	10.000	FR	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	BAXTER	4,84	48.400,00

VALOR TOTAL

52.215,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.040/2025

EMPRESA: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 40.256.200/0001-24

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
06	1.100	FR	Soro glicosado 500ml 5%, soluções injetáveis, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FRESENIUS	6,50	7.150,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELLO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/40.256.200/0001-24>

2/3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA



			PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		
			INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS		
18	7.000	AMP	Agua destilada estéril 500ml, sol.injetável, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FRESENIUS	6,57 45.990,00
			VALOR TOTAL		53.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.041/2025
EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
07	47.500	FR	Soro Ringer com lactato 500ml, sol.injetável, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	5,00 237.500,00	
10	19.000	FR	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml, sol.injetável, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	2,80 53.200,00	
			VALOR TOTAL			290.700,00

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICVMARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICVVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 64A2-734B-98C8-A75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 26/05/2025 19:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/05/2025 07:58:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64A2-734B-98C8-A75D>

AVISO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: 18IW-14RY-P8IV-60TX

Pregão Eletrônico SRP nº 06.022/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6022/2025

Processo Administrativo nº 4.544/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.**UASG:** 982051**Tipo:** MENOR PREÇO.**Método De Disputa:** ABERTO/FECHADO**Data de Abertura:** 9 de junho de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>.

Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

			PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		
			INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS		
18	7.000	AMP	Agua destilada estéril 500ml, sol.injetável, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FRESENIUS	6,57 45.990,00
			VALOR TOTAL		53.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.041/2025
EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
07	47.500	FR	Soro Ringer com lactato 500ml, sol.injetável, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	5,00 237.500,00	
10	19.000	FR	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml, sol.injetável, sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	2,80 53.200,00	
			VALOR TOTAL			290.700,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C7BB-3336-5FDB-79D2>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C7BB-3336-5FDB-79D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 26/05/2025 12:53:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C7BB-3336-5FDB-79D2>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: PE2T-SIE4-TR8Z-WWMR

Pregão Eletrônico SRP nº 06.023/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 25.236/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

Tipo: MENOR PREÇO.**Método De Disputa:** Aberto/Fechado

Data de Abertura: 9 de junho de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

UASG: 982051Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Dalpés Silveira de Souza
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6742-73D4-5159-5B66>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6742-73D4-5159-5B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 26/05/2025 12:08:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6742-73D4-5159-5B66>

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6742-73D4-5159-5B66>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.688/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.04/2025
COMPRAS.GOV: 90.04/2025

CHAVE CGM: IALT-0001-ZACB-MYIX

DATA DE ABERTURA: 09/06/2025 - AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 13.07/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao aviso de abertura, onde lê-se: DATA DE ABERTURA: 09/06/2024, leia-se: DATA DE ABERTURA: 09/06/2025. A errata ao Aviso de Licitação ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E13D-45F0-7080-CF3B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E13D-45F0-7080-CF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 27/05/2025 09:25:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E13D-45F0-7080-CF3B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
Gabinete do Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-002/2025

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-002/2025 referente a contratação do CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR (CESAA), inscrito no CNPJ: 34.034.872/0001-92, mediante inexigibilidade licitatória, com fulcro na alínea "f", Inciso III, art. 74, Lei 14.133/2021, referente à Curso de Pós-Graduação Stricto sensu (mestrado) em Ciências Contábeis e Administração, a serem ofertados à 15 servidores públicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa por meio da Escola de Governo da Secretaria de Administração., no valor mensal de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) por aluno, perfazendo o valor total de R\$765.000,00 por um período de 24 meses de acordo com o parecer jurídico nº 1.056/2025, ratificado pela Nota Técnica da CGM nº159/2025, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 5.588/2025.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E0DB-7484-40B4-BBE6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF18-1757-149F-FA36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/05/2025 12:13:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DF18-1757-149F-FA36>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.284/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.807/2025
[CHAVE CGM: 7KP8-QIFK-VCS8-Z7P2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE(ROBERTO DO VALE) - CPF XXX.153.704-XX, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ROBERTO DO VALE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 2025, DAS 16H30 ÀS 17H30, EVENTO "PROJETO SOL MAIOR", NO HOTEL GLOBO - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0DB-7484-40B4-BBE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 12:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E0DB-7484-40B4-BBE6>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E0DB-7484-40B4-BBE6>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.285/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.181/2025
[CHAVE CGM: 1W6R-BXQI-0SR2-RITH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PE DE SERRA PORTAL DO SOL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 097.246.374-76 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PE DE SERRA PORTAL DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE MAIO DE 2025, DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "SÃO JOÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS", NA RUA CIDADE BOM JESUS - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e informe o código 9A00-7B70-BE26-D83E

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9A00-7B70-BE26-D83E>

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A00-7B70-BE26-D83E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 12:55:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9A00-7B70-BE26-D83E>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.286/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.173/2025
[CHAVE CGM: J9ZJ-96LT-WUJH-5MHD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Dupla PAULO SÉRGIO E DANIEL representados pela pessoa jurídica 55.585.217 MARCOS MENINO DE MACEDO – CNPJ Nº 55.585.217/0001-00, valor estimado total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DUPLA PAULO SÉRGIO E DANIEL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 2025, DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "SÃO JOÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA DO BAIRRO DAS INDUSTRIAS", NA RUA CIDADE BOM JESUS, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e informe o código 5A09-A5D6-1AAF-5C33

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5A09-A5D6-1AAF-5C33>

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A09-A5D6-1AAF-5C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 12:56:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5A09-A5D6-1AAF-5C33>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.287/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.923/2025
[CHAVE CGM: 7KDU-EZ1G-B54Q-R8P1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de ANA LUCIA DE LIMA GONDIM - CPF: XXX.553.574-XX, pelo valor estimado total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ANA LUCIA DE LIMA GONDIM, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 2025, DAS 17H ÀS 20H, NA "FEIRA DE CORDEL" NO LARGO DE TAMBAU - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e informe o código D2E4-A715-924D-D3A6

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D2E4-A715-924D-D3A6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2E4-A715-924D-D3A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 12:57:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D2E4-A715-924D-D3A6>

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

1



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.288/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.169/2025
[CHAVE CGM: VWHX-OB7A-IUE6-OE3D]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista VAQUEIRO MILCEMAR, representado pela pessoa jurídica MALGF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - CNPJ: 49.644.848/0001-42 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VAQUEIRO MILCEMAR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE MAIO DE 2025, DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "SÃO JOÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS" - NA RUA CIDADE BOM JESUS - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11AD-4AEF-4DB4-E05B> e informe o código 11AD-4AEF-4DB4-E05B.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11AD-4AEF-4DB4-E05B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 13:00:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11AD-4AEF-4DB4-E05B>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.289/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.946/2025
[CHAVE CGM: UAVS-8D94-AW77-KUC9]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TA BLZ, representado pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2025, DAS 16H ÀS 17H, EVENTO "PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO V, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES", NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AD5-615B-9EF3-5F14> e informe o código 2AD5-615B-9EF3-5F14.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AD5-615B-9EF3-5F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 12:59:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AD5-615B-9EF3-5F14>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.290/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.945/2025
[CHAVE CGM: D0P1-C332-0H0T-VSDH]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do DJ JHONY FERNANDES, representado pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO DJ JHONY FERNANDES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2025, DAS 15H ÀS 16H, EVENTO "PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO V, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES", NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF13-698B-CAAB-1049> e informe o código AF13-698B-CAAB-1049.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF13-698B-CAAB-1049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2025 13:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF13-698B-CAAB-1049>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 1.029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.014/2025

COMPRAS.GOV: 90.014

CHAVE CGM: 546G-4R6X-LHCV-4AGV

OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFÍLICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2025.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 1.029/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.014/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, sob o CNPJ nº. 54.493.595/0001-93, itens 07, 08, 09, 10 no valor total de R\$ 251.910,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº. 28.167.665/0001-03, itens 01, 02, 04, 06, 12, 13, 14 no valor total de R\$ 195.248,36; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº. 06.948.769/0001-12, itens 03, 05, 11 no valor total de R\$ 728.691,94; perfazendo o valor global de R\$ 1.175.850,30 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos.) classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Assinado por Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/OCED-7445-06B7-0E5A

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURASVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 826D-C446-BB85-2CB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/05/2025 11:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/826D-C446-BB85-2CB5>

Código para verificação: OCED-7445-06B7-0E5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/05/2025 13:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/OCED-7445-06B7-0E5A>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 27.046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.069/2024
COMPRAS.GOV: 90.069
CHAVE CGM: IW0V-V0QI-EI92-CBD8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 27.046/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.069/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante. ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº. 11.405.384/0001-49, item 01 no valor total de R\$ 474.525,00; TERRITÓRIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA sob o CNPJ nº. 41.230.162/0001-01, item 02 no valor total de R\$ 54.989,95; VMI TECNOLOGIAS LTDA, sob o CNPJ nº. 02.659.246/0001-03, item 03 no valor total de R\$ 4.750.000,00; UNIVEN LTDA sob o CNPJ nº. 48.146.804/0002-00, item 04 no valor total de R\$ 1.350.000,00; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA sob o CNPJ nº. 08.675.394/0001-90, item 05 no valor total de R\$ 610.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 7.239.514,95 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Assinado por Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/OCED-7445-06B7-0E5A

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 826D-C446-BB85-2CB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/05/2025 11:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/826D-C446-BB85-2CB5>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 26.419/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.073/2024
COMPRAS.GOV: 90.073/2024

CHAVE CGM: LO3Y-VSYY-46F7-HA9K

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a empresa **CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA** sob o CNPJ nº. 27.548.227/0002-03, itens 31 e 32 no valor total de R\$ 5.640,00, publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2025, página 030/030. Oriunda do processo em epígrafe, face às razões de interesse públicos decorrentes dos fatos supervenientes, conforme disposto no Memorando Interno nº 78.828/2025.

João Pessoa, 23 de Maio de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5837-4CF0-F20E-5B21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/05/2025 13:50:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5837-4CF0-F20E-5B21>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: JZD7-OTIU-SUPZ-H079

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.005/2025 PROCESSO ADM. N° 2.424/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafeado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
GM COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.547.931/0001-82.	11, 125, 128, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 151;	R\$8.657,50 (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
VELHA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48.	160;	R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.871.900/0001-05.	3, 5, 7, 44, 45, 78, 92, 127, 137, 148;	R\$17.712,30 (dezessete mil e setecentos e doze reais e trinta centavos).
SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.790/0001-50	14, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163;	R\$238.836,40 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.091.310/0001-21.	55, 91, 93, 94, 95, 98, 101, 116, 117, 118, 119, 120, 130, 132, 133, 134, 138, 150;	R\$42.206,00 (quarenta e dois mil e duzentos e seis reais).

GOLUZ INDUSTRIA E COMERÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.325.351/0001-90	24;	R\$8.567,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais).
COENES MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.639.423/0001-66.	4, 8, 9, 10, 13, 47, 48, 51, 52, 67, 75, 77, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 121, 122, 123, 124, 126, 129, 131, 135, 136, 141, 152, 154;	R\$71.508,60 (setenta e um mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos).
ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.314.271/0001-01.	1, 2, 6, 145;	R\$8.121,00 (oito mil e cento e vinte e um reais).
JONAS VERRLANDO DE SOUSA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.301.713/0001-63	12, 22, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 60, 66, 100;	R\$122.041,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta e um reais).
MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 51.048.656/0001-15	18, 19;	R\$10.369,20 (dez mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.698.864/0001-79.	56, 73;	R\$18.541,20 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

O valor global dos itens é de **R\$554.960,20** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D403-5007-AA4A-82EC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D403-5007-AA4A-82EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/05/2025 14:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D403-5007-AA4A-82EC>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

POLUIÇÃO SONORA
NÃO É LEGAL.

JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida